

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS – DIRETORIA E CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2021/2022.

A Associação dos Estudantes Farturenses – ASSEFAR, inscrita no CNPJ sob nº 10.804.030/0001-04, com sede na Avenida Antônio Priolli, 393, Centro, Fartura/SP, representada por seu presidente de Comissão Eleitoral, nomeado pela ata de reunião de 10 de abril de 2021, nos termos do artigo 44 do Estatuto, Vinicius de Oliveira Garcia, em pleno exercício de seus direitos estatutários, **CONVOCA** todos os associados para a realização das inscrições das candidaturas para concorrer às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSEFAR, de acordo com as normas previstas no Estatuto e no presente edital, para a gestão de 2021/2022, com mandato de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º – Os interessados deverão realizar inscrição junto à sede da ASSEFAR, das 10h do dia 03 de maio de 2021 até às 16h do dia 06 de maio de 2021.

Art. 2º – As inscrições para Diretoria deverão conter a chapa completa mínima conforme o artigo 26 do Estatuto, a saber: Presidente; Vice-Presidente; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; 1º Secretário; 2º Secretário.

Art. 3º – Quanto às inscrições para a Diretoria, os documentos deverão ser enviados pelo candidato à Presidência da chapa, contendo: a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelos membros candidatos; b) cópia dos documentos pessoais de todos os membros candidatos.

Art. 4º – Os candidatos ao Conselho Fiscal realizarão suas inscrições indicando o respectivo suplente. Ao formulário de inscrição devidamente assinado deverão ser anexados documentos pessoais do candidato e suplente.

DA IMPUGNAÇÃO

Art. 5º – As chapas e lista de candidatos serão divulgadas no dia 07 de maio de 2021 e qualquer associado poderá apresentar impugnação, com fundamentação, contra o pedido de registro de candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis. A Comissão Eleitoral decidirá de forma fundamentada a respeito das impugnações no mesmo prazo.

Art. 6º – A homologação das chapas e candidaturas será publicada no dia 14 de maio de 2021.

REQUISITOS

Art. 7º – São requisitos para a candidatura e investidura dos cargos:

- a) Se enquadrarem em uma das categorias de associado, prevista no estatuto, com exceção dos associados pertencentes a categorias que façam uso do transporte menos que três vezes na semana;
- b) Estejam em dia com suas contribuições associativas;
- c) Estejam cursando pelo menos três disciplinas no período letivo;
- d) Tenham permanecido na condição de sócio, admitido ou readmitido durante os 180 (cento e oitenta) dias que antecedem as eleições gerais;
- e) Não estejam cursando o último semestre;
- f) ter mais de 18 (dezoito) anos;
- g) residir no município de Fartura/SP.

O presidente da Comissão Eleitoral expedirá, quando oportuno, outras instruções ao pleito eleitoral.

Fartura/SP, 29 de abril de 2021.



ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES FATURENSES - ASSEFAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

VINICIUS DE OLIVEIRA GARCIA